



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO ____/2025

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente a Prefeita Sr^a. Eliana Gonzaga, no sentido da mesma **Instalar Central de Ambulâncias** onde o cidadão possa acionar um único canal através de telefone 0800 ou Whatzapp principalmente nos finais de semanas e a noite e fazer a divulgação do serviço com fixação de cartazes nos postos de saúde nas áreas internas e externas.

Justificativa

Nobres colegas vereadores, diante de diversas situações relatadas por moradores de comunidades distintas sobre a dificuldade de atendimento de ambulância, esta indicação é de fundamental importância para tornar o serviço mais acessível para a população.

Através da Central de Ambulâncias, será colocado à disposição da população do município transporte de pacientes atendidos pelo SUS para outros municípios, alta hospitalar e locomoção dos pacientes para hospitais e prontos atendimento.

Plenário da Câmara de Vereadores de Cachoeira, 04 de abril de 2025.

Laelson Ferreira Bispo (PSB)
Vereador autor